

**ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2021**

**LOTE 02 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ACESSORAMENTO TÉCNICO NA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DO BAIXO SÃO FRANCISCO.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 16:00h do dia 04 de agosto de 2021, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho e os membros Sr. Ilson Diniz Gomes e Sra. Michele Stéfanie Gonçalves Sobrinho, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e **Contrato de Gestão nº 028/ANA/2020**, para procederem a abertura dos **ENVELOPES Nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO** dos concorrentes habilitados com a seguinte Nota Técnica:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2021 - LOTE 04			
Nº	CONCORRENTE	CNPJ	NOTA TÉCNICA
1	DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL	062.065.994-77	100

Ao início da Sessão Pública foi assinada a Lista de Presença e verificado que nenhum concorrente compareceu à referida Sessão. Ato contínuo, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo ratificaram que o envelope se encontrava lacrado. Em seguida iniciou-se a abertura do referido envelope conforme planilha abaixo, cujo julgamento foi realizado em conformidade com o tipo TÉCNICA E PREÇO, de acordo com a seguinte fórmula:

ATO 011 - LOTE 02							
MP = [ ( IT x 0,7 + IP x 0,3 ) ]							
	Participante	IT	Preço	Menor preço	IP	MP = [ ( IT x 0,7 + IP x 0,3 ) ]	Classificação
1	DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL	100	R\$ 169.220,52	R\$ 169.220,52	100,00	100,00	DESCCLASSIFICADO


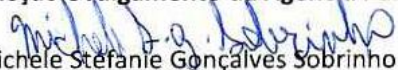
A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo **DESCCLASSIFICA** o Concorrente **DAVYD HENRIQUE DE FARIA VIDAL**, tendo em vista que o mesmo assinou o CONTRATO Nº 015/2021, datado de 26 de julho de 2021, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ACESSORAMENTO TÉCNICO NA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DO BAIXO RIO SÃO FRANCISCO**”, que tem duração de 15 (quinze) meses, sendo 13 (treze) meses para a execução dos serviços, a partir da data de emissão da ordem de serviço. O Anexo I – Termo de Referência, deste contrato, página 29, item 12 – Planilha de Custos resumida prevê que tal contratação para execução dos serviços o total de 2288 para o prazo de 13(treze) meses, o que totaliza 176 (cento e setenta e seis) horas por mês de consultoria, que é o tempo máximo de acordo com a PORTARIA Nº 363/ANA, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021, que “*estabelece cálculos padronizados para consultoria da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e dá outras providências*”. Tal Portaria está em consonância com o Anexo II - Metodologia descrita no Acórdão TCU

1.787/2011. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo declara Inexequível a proposta do concorrente **DAVYD HENRIQUE VIDAL**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, e será posteriormente publicada no *site* da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **17h40min**.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2021.

  
Márcia Aparecida Coelho

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**

   
Ilson Diniz Gomes Michele Stefanie Gonçalves Sobrinho

**Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo**